**INDICAÇÃO Nº 1931/2017**

Assunto: **Solicita estudos para avaliação e implantação de CAPS i (CAPS Infantil) no município de Itatiba.**

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar ao setor competente da Secretaria de Saúde, estudos para implantação de CAPS i – CAPS Infantil no município de Itatiba.

**O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial** é um programa do Ministério da Saúde, que faz parte da Rede de Atenção da Saúde Mental, possui caráter aberto e comunitário, realizando atendimento a indivíduos com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral, sem excluir aqueles decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas, são frutos de uma longa luta antimanicomial no Brasil, também conhecida como a Reforma Psiquiátrica.

**O CAPS i.**- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida

A população que necessita deste cuidado, recebe a atenção necessária, é inserida em um espaço de acolhimento e compreensão, é escutada, incentivada a reconstruir a sua vida, recuperar a sua autoestima e através dos grupos adquire conhecimentos diversos, sobre a própria doença que a acomete, e também sobre direitos e cidadania.

O cadastro para solicitação de implantação deve ser feito no site do SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), providenciando as informações e anexando as documentações solicitadas.

Tendo o exposto, espera-se que seja avaliada a possibilidade de implantação de mais este serviço a população de Itatiba.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de agosto de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV